



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO RIO GRANDE DO SUL
CAMPUS ALVORADA
GABINETE (ALVORADA)

RESOLUÇÃO Nº 22/2025 - GAB-ALV (11.01.15.04)

Nº do Protocolo: 23739.000512/2025-11

Alvorada-RS, 23 de setembro de 2025.

- CONSELHO DE CAMPUS -

Resolução nº 22, de 16 de setembro de 2025.

A PRESIDENTE DO CONSELHO DE CAMPUS do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Rio Grande do Sul *Campus Alvorada*, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe são conferidas, considerando que foi deliberado pelo Conselho de *Campus* na 4ª reunião ordinária realizada dia 16 de setembro de 2025, RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar o Requerimento de Demanda de Pessoal Docente na área de Português e Espanhol, decorrente de cargo novo, em conformidade com o Processo Eletrônico nº 23739.000486 /2025-13.

Ademilde Irene Petzold Prado
Presidente do Conselho

(Assinado digitalmente em 24/09/2025 11:25)

ADEMILDE IRENE PETZOLD PRADO

DIRETOR

IFRS / CA-ALV (11.01.15)

Matrícula: ###959#6

Visualize o documento original em <https://sig.ifrs.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: 22, ano: 2025, tipo: RESOLUÇÃO, data de emissão: 23/09/2025 e o código de verificação: f5c0e0e3b5